

Santo André, 23 de fevereiro de 2026.

De: Consultora Legislativa - 05

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 8952/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 354/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 354/2025 Estabelece diretrizes municipais de acessibilidade comunicacional no atendimento de gestantes com deficiência auditiva ou surdas, no âmbito do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

Segue o parecer prévio ao PL CM 354/2025.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Mirtes Miguel da Silva

Consultor Legislativo

